

LEI Nº 2.018, de 27 de Abril de 2006.

ALTERA O ANEXO III DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1562, DE 05 DE JULHO DE 1991, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, FIXA DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo III constante do Art. 1º da Lei Municipal nº 1562, de 05 de julho de 1991, passa a vigorar conforme quadro em anexo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 27 de Abril de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal